PUBLICADO NO DIO / PMVV
EM 07 08 23 PAGS. 22-23

IPVV
Fls. 39
Ass.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 161/2023

Retifica Portaria P Nº 139/2018, publicada no DIO/PMVV em 31/07/2018.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012, e tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **000.691/2018**, datado de **09/07/2018**,

SEM EFEITO

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 139/2018, publicada no DIO/PMVV em 31/07/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art. 1º** - Conceder benefício de Pensão Vitalícia, a partir de 06/07/2018, à Senhora **ERLI DA SILVA CARVALHO**, na qualidade de esposa do instituidor, DANIEL DIAS DE CARVALHO, titular do cargo de Agente Público de Manutenção de Obras, na forma do que dispõem o Art. 40, § 7º, I e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c os Arts. 13, I, 24, I e 90, caput, da Lei Complementar nº 022/2012".*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/07/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 07 de agosto de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA:66156254820

Assinado de forma digital por JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA:66156254820
Dados: 2023.08.04 11:35:19 -03'00'

JORGE ELOY DOMINGUES DE SILVA
Diretor Presidente

IPVV
Fls. 40
Ass.

Vila Velha/ES, 04 de agosto de 2023.
SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2023
PROCESSO Nº 26001/2023
CÓD. CIDADES: 2023.076E0600009.01.0007

O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que realizará sessão pública para abertura dos envelopes nº 02 (Documentos de Habilitação) de empresas classificadas, na forma da Lei Municipal nº 5946/2017, à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo Administrativo nº 26001/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – UMEF PROFESSORA LEOPOLDINA CONCEIÇÃO DE MATTOS SILVA, NO BAIRRO IBES, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.** A sessão dar-se-á às **10h30min** do dia **07 de agosto de 2023**, na Sala de Reuniões/SEMAD, na Sede da PMVV, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES.
Vila Velha/ES, 04 de agosto de 2023.
SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 034/2022
PROCESSO Nº 12.775/2022
CÓD. CIDADES: 2022.076E0600005.01.0002

O Município de Vila Velha/ES, por intermédio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES, torna pública a **ANULAÇÃO PARCIAL** da Concorrência Pública em epígrafe, em consonância com o art. 49 da Lei 8.666/93, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL NO BAIRRO MORADA DA BARRA, VILA VELHA/ES**. Fica declarada a **NULIDADE** da proposta apresentada pela empresa CIDADE LEGAL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA na Concorrência em epígrafe, em virtude da Decisão SEMCONT nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização nº 75.259/2022, retornando o certame ao status quo ante, anulando-se apenas o ato ilegal e os que decorreram dele, aproveitando-se os demais atos praticados anteriormente à identificação do vício insanável. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.
Vila Velha/ES, 03/08/2023.
ADRIANA VF PEIXOTO SOARES MIGUEL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 056/2021
PROCESSO Nº 32.885/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Das partes: PMVV X PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. **Do objeto:** A prorrogação do prazo de vigência e o decréscimo de 0,007% ao Contrato nº 056/2021, que visa a contratação de empresa especializada para disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado. **Do valor:** R$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 214 - Secretaria Municipal De Educação; 20.01.00 – SEMED; Classificação Funcional: 12.122.0017.2.083 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Educacionais; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.11 - Locação de Softwares; Fonte de Recurso: 1.500.0025.1001 – Receita Impostos e de Transferência de Impostos. **Do prazo:** 12 (doze) meses a contar de 06/08/2023.
ADRIANA CHAGAS MEIRELES
Secretária Municipal de Educação

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV

PORTARIA P Nº 160/2023

Retifica a Portaria P Nº 055/2021, publicada no DIO/PMVV em 31/03/2021.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. **28394/2020**, datado de **24/07/2020.**

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 055/2021, publicada no DIO PMVV em 31/03/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria por Idade à Senhora **RITA DE CASCIA ARPINI**, a partir de 31/03/2021, titular do Cargo de **Professor PA – Séries Iniciais – Nível V - faixa 9**, com proventos proporcionais, na forma que dispõem os Art. 59, Incisos I, II e III, § 1º e art. 90,* caput *da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com Art. 10, § 7º da EC 103/2019".*
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2021.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Vila Velha, (ES), 07 de agosto de 2023.
Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente

PORTARIA P Nº 161/2023

Retifica Portaria P Nº 139/2018, publicada no DIO/PMVV em 31/07/2018.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012, e tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **000.691/2018**, datado de **09/07/2018**,

RESOLVE

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

SEM EFEITO